

PORTARIA N° 148/2026

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n° 2025/03/5725.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 223-231, Parecer Jurídico à fl. 235, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 5725/2025, instaurado pela Portaria n.º 1.035/2025, de 03 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.035/2025 de 03/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n° 5725/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 03/11/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 18/12/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n° 5725/2025, instaurado pela Portaria n° 1.035/2025 de 03/04/2025, publicada em 05/04/2025, para apurar a aptidão da servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, nomeada em 02/02/2022, no cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar n° 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 02 / 2026 DE Nº 13531
UMUARAMA 07 / 02 / 20 26
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS